ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 041/2022 ao Projeto de lei nº 173 /2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de relevância pública e social, incluindo o desenvolvimento, realização, oferta de serviços, atividades e ações de ensino, formação, qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional nas mais diversas áreas e ofícios, assim como o desenvolvimento do trabalho, emprego e renda e da qualificação profissional com vista a geração de renda, a empregabilidade e o bem estar social da comunidade em geral.

Interessado: COOPERATIVA DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E SERVIÇOS, com a sigla e nome fantasia TROPIRANGA, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.282.269/0001-83.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico social, a prestação de serviços especializados na prestação de serviços comunitários, e o desenvolvimento humano e social, objetivando sempre a geração de renda da comunidade em geral.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a COOPERATIVA DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E SERVIÇOS, com a sigla e nome fantasia TROPIRANGA, constituída no dia 08/08/2020, devidamente inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.282.269/0001-83, com sede na Avenida A, Quadra 16,Lote 01,Bairro Tropical, Parauapebas/PA -CEP: 68.515-000, é sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

e regendo-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas diretrizes da autogestão e por seu Estatuto, nos termos da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, objetivando o empreendedorismo social, a geração de renda, o desenvolvimento econômico e social local e regional, exercendo ainda atividades de fabricação e comercialização, no atacado e varejo, de produtos de panificação e serviços de alimentação em geral, assim como a prestação de serviços de ornamentação, decorações, organização de eventos e atividades de ensino, dentre outros de interesse desta Sociedade Cooperativa, objetivando também atividades e serviços de relevante interesse público e social.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no § 3° 1, do art. 8° , do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com COOPERATIVA DE ALIMENTOS,PANIFICAÇÃO E SERVIÇOS, com a sigla e nome fantasia TROPIRANGA, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 44.282.269/0001-83, no valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fins de ensino, capacitação, informação, bem como, promover e ofertar atividades, e ações de formação, qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional nas mais diversas á reas e ofícios, desenvolvimento socioeconômico e de geração de renda visando desenvolvimento profissional e a inclusão no mundo do trabalho a empregabilidade e o bem estar social sempre em atendimento a comunidade em geral de Parauapebas, buscando oportunidades e geração de renda.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretária Municipal de Desenvolvimento			
UO	0801	Secretária Municipal de Desenvolvimento			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	23 691 4020 2.340	Gestão do Programa Municipal de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	17080000	300.000,00
TOTAL					**300.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora